



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA nº 049/2022

CONCEDE PENSÃO POR
MORTE DE ATIVO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede a **ALMIRO SCHUFFNER DE ALMEIDA** CPF: 939.193.366-15, na qualidade de cônjuge da ex segurada **MARIA CRISTINA PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF: 689.641.456-15 Matrícula 95977, Nível I, Grau/Padrão "Q", ocupante do cargo de **Professor I**, falecida em **17/05/2022**, o benefício de **Pensão por Morte** previsto no art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº41/2003 c/c EC nº 70/12, no valor de R\$ 3.021,06 (três mil e vinte e um reais e seis centavos), 100%(cem por cento) do salário de benefício para o cônjuge.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a **17/05/2022**.

Teófilo Otoni (MG), 20 de Julho de 2022.


CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Diretora Presidente do SISPREV-TO

